



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 9014/2023

Processo Número: **37371/2023** | Data do Protocolo: 04/12/2023 18:53:41

Autoria: **Carlos Giannazi**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador a tomada das providências para assegurar a transferência de recursos para o Tribunal de Justiça, objetivando que ocorra a chamada dos aprovados no concurso de Escrevente Técnico Judiciário, para atuação perante a 37ª Circunscrição Judiciária - Andradina.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003700340034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a tomada das providências imediatas para assegurar a transferência de recursos para o Tribunal de Justiça, objetivando que ocorra a chamada dos aprovados no concurso de Escrevente Técnico Judiciário, para atuação perante a 37ª Circunscrição Judiciária - Andradina.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar recebeu a presente solicitação do grupo dos aprovados no concurso para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário do TJ, para ocupar os cargos destinados

para a 2ª Região Administrativa na 37ª Circunscrição Judiciária - Andradina.

Esclarecem os solicitantes que a prova do aludido concurso ocorreu em outubro de 2021, e teve sua homologação apenas em fevereiro deste ano, após muita insistência por parte dos aprovados.

Registram que a 37ª Circunscrição Judiciária (CJ) é composta pelas cidades de Andradina, Pereira Barreto, Ilha Solteira e Mirandópolis, além do Juizado Especial Cível Itinerante de Castilho, que têm alta demanda de trabalho e correspondente falta de servidores para suprir com tais tarefas.

De sua parte, o Tribunal de Justiça aponta que a falta de nomeações se dá por comprometimento do orçamento - razão pela qual apresentamos este requerimento.

Carlos Giannazi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360036003600380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 04/12/2023 18:49

Checksum: **66F5CCB2E1A69B63701F8C61E2F601B9279CFDF582897798E417B12E57B92827**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360036003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.